



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991  
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011  
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50  
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)  
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)  
e-mail: [apaecolina@hotmail.com](mailto:apaecolina@hotmail.com)

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

### PLANO DE TRABALHO- 2019

### SUBVENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

#### I- IDENTIFICAÇÃO

<b>Serviço:</b> Atendimento na área de Educação a alunos com deficiências		<b>Modalidade:</b> Pessoas com deficiências	
<b>Região:</b> Colina	<b>Público:</b> Pessoas com deficiências	<b>Meta:</b> 45	<b>Coletivo/Bairro:</b> 2
<b>Período de Execução:</b> Início – janeiro / 2019		Término: dezembro / 2019	

#### II- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE / EXECUTOR

<b>Instituição Proponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina		<b>CNPJ:</b> 52.382.264/0001-50	
<b>Endereço:</b> Rua Ernesto Henrique Paro, nº 0269 – Bairro: Jardim Santa Lúcia			
<b>Cidade:</b> Colina	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.770-000	<b>DDD/FONE:</b> (17)3341-1379/ 3131
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:apaecolina@hotmail.com">apaecolina@hotmail.com</a>			
<b>Conta Corrente:</b> 11.752-8	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência</b> 6762-8	<b>Praça de Pagamento</b> Colina - SP

#### IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

<b>Nome do Responsável Legal:</b> Luiz Henrique Ramadan Parro		
<b>Carteira de Identidade:</b> 28.504.976-8 <b>Órgão Expedidor:</b> SSP - SP	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente
<b>Qualificação Completa:</b> Brasileiro, nascido em Colina (SP), casado, agricultor		
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Junqueira Franco, nº 181 – Jardim Taninha - Colina – SP		



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991  
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011  
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50  
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)  
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)  
e-mail: [apaecolina@hotmail.com](mailto:apaecolina@hotmail.com)

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

### III- ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

É imprescindível o desenvolvimento de ações e a promoção de recursos institucionais direcionados à inclusão de alunos com deficiência matriculados tanto nas escolas de educação especial, como em estabelecimentos de ensino da rede pública. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que estabelecem a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina e a Prefeitura Municipal de Colina.

O objetivo compartilhado é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina reitera o seu compromisso com a Educação Especial, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

Mediante a renovação de nosso saber e fazer, empenhados em reafirmar a missão que nos move durante mais de 30 anos de existência da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina, elegemos parceiros cujas perspectivas se compatibilizam com os ideais de valorização do ser humano e de defesa de seus direitos e dignidade. É relevante salientar que, a Prefeitura Municipal de Colina é parceira e comprometida com a promoção da pessoa com deficiência e sua inclusão educacional e social.

### IV- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional: escolarização inicial e atividade socioeducacional que possibilitem a ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e competências, propiciando o pleno desenvolvimento de potencialidades na perspectiva da inclusão educacional e social.

#### Objetivos Específicos:

- a) Promover atendimento educacional na Escolarização Inicial (Ensino Fundamental – Fase I), na modalidade de Educação Especial, para alunos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio pervasivo;
- b) Promover atendimento educacional no programa socioeducacional (Ensino Fundamental – Fase II), na modalidade de Educação Especial, para alunos na faixa etária de 15 a 30 anos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo;
- c) Estimular a capacidade produtiva, o desenvolvimento de competências e aquisição de condutas sociais que favoreçam a vida autônoma e independente da pessoa com deficiência;
- d) Garantir às pessoas com deficiência condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena e efetiva;
- e) Possibilitar o envolvimento da família em todas as ações educativas.

**V- META:** 45 alunos com deficiência.



# **APAE**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA**

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991  
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011  
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50  
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)  
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)  
e-mail: [apaecolina@hotmail.com](mailto:apaecolina@hotmail.com)

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

### **VI- PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual.

### **VII- METODOLOGIA:**

A Escola de Educação Especial da APAE de Colina têm como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, oferecendo ajuda e apoio contínuos através de currículo diversificado, e ainda oferece atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas da saúde e assistência social como contrapartida. Utiliza recursos e estratégias funcionais que atendem às necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas.

O plano educacional deverá ser centrado no aluno, pois cada um tem perfis cognitivos diferentes, e a escola deve garantir que, cada um receba a educação que favoreça seu potencial individual, daí a importância da elaboração do PEI - Plano de Ensino Individualizado.

Assim, a Escola de Educação Especial da APAE de Colina desenvolve suas ações educacionais de acordo com a metodologia do Currículo Funcional Natural, facilitando o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar a participação tão independentemente quanto possível na comunidade e na família.

No planejamento do programa educacional, os pais são necessários para o estabelecimento das habilidades a serem desenvolvidas, a participação aumenta a probabilidade de o trabalho ser desenvolvido na escola e ter continuidade fora dela. Com isso o educador terá maior compreensão das necessidades do aluno e dos desejos dos pais, além de obter dados para a seleção de situações educacionais para o aluno fora da escola, e do retorno das informações dos pais quanto aos avanços percebidos no aluno.

### **VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação educacional deverá ser contínua, processual e individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno. Deverá ser verificada as habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado, além das observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando instrumentos de registro como portfólio e relatório de progresso pedagógico feitos pelo professor e coordenador pedagógico.





# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991  
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011  
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50  
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)  
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)  
e-mail: [apaecolina@hotmail.com](mailto:apaecolina@hotmail.com)

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

### X- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ANUAL	RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO	TOTAL GERAL
	63.180,00	7.020,00	70.200,00

### XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS		TOTAL GERAL
	RECURSOS HUMANOS/ ENCARGOS SOCIAIS	CUSTEIO	
JANEIRO	5.265,00	585,00	5.850,00
FEVEREIRO	5.265,00	585,00	5.850,00
MARÇO	5.265,00	585,00	5.850,00
ABRIL	5.265,00	585,00	5.850,00
MAIO	5.265,00	585,00	5.850,00
JUNHO	5.265,00	585,00	5.850,00
JULHO	5.265,00	585,00	5.850,00
AGOSTO	5.265,00	585,00	5.850,00
SETEMBRO	5.265,00	585,00	5.850,00
OUTUBRO	5.265,00	585,00	5.850,00
NOVEMBRO	5.265,00	585,00	5.850,00
DEZEMBRO	5.265,00	585,00	5.850,00

Colina, 28 de novembro de 2018.

Luiz Henrique Ramadam Parro

PRESIDENTE

Maria Alice Mariguela Polizelli

DIRETORA ADMINISTRATIVA